

Ato 02, de 08 de março de 2024.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS, no uso das atribuições emanadas pelo art. 109 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e art. 69 do Decreto nº 45.779, de 6 de dezembro de 2011, aprovados pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, e,

· CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 22.570, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre as políticas de democratização do acesso e de promoção de condições de permanência dos estudantes nas instituições de ensino superior mantidas no Estado de Minas Gerais;

· CONSIDERANDO a realização de processos seletivos para preenchimento de turma do curso de pós-graduação *lato sensu* EaD de Formação Docente para a Cultura Digital do Centro de Educação a Distância em parceria com o Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais;

· CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2310.01.0003533/2024-19;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Avaliadora do Sistema de Reservas de Vagas do Processo Seletivo do curso de pós-graduação *lato sensu* EaD de Formação Docente para a Cultura Digital do Centro de Educação a Distância, que será assim composta:

- Andréa Lafetá de Melo Franco, MASP: 0984343-4,
- Dulce Pereira dos Santos, MASP: 0846896-9, que a presidirá e
- Joeli Teixeira Antunes, MASP: 1360088-7.

Art. 2º DETERMINAR a todos os servidores técnico-administrativos, tutores, orientadores, professores e coordenadores que sejam oferecidos à comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Christine Martins de Matos, Diretora**, em 08/03/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83625774** e o código CRC **49CDB5FC**.

Referência: Processo nº 2310.01.0005760/2024-30

SEI nº 83625774